



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
QUINTA-FEIRA
22 DE JULHO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.784

SUMÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DA SAÚDE	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	6
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	8
PREVIPALMAS.....	9
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	10

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Processo 2021010618, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução de gabiões dos lançamentos da Quadra ARSE 131 (1306 sul) e AVENIDA LO-31, no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEISP nº 051/2021/SUPOBRAS, constante nas páginas 375/379 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas inabilitadas: F BARREIRA GUIMARÃES EIRELI - por não atender ao disposto no item 5.1.5, "c" do edital, relativo a sua capacidade técnico-operacional; DSC CONSTRUTORA EIRELI - por não atender ao disposto no item 5.1.5, "c" do edital, relativo a sua capacidade técnico-operacional. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no sítio <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>, demias informações, na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 21 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 04 de agosto de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 044/2021, cujo o objeto é futura contratação de empresa para apresentação de esquetes teatrais, peças de teatro, enfatizando a temática trânsito, na realização das ações do Programa Vida no Trânsito, instruído no processo nº 2020046518, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site:

<www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 21 de julho 2021.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3211-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
QUARTETO SUPERMERCADOS LTDA	17981/2020	2020054168	Cancelar o lançamento, conforme descrito no Auto de Infração. Recurso de Ofício à Junta de Recursos Fiscais.
	17982/2020	2020054169	
	17983/2020	2020054171	
	17984/2020	2020054172	
	17985/2020	2020054173	
	17986/2020	2020054175	

Palmas, 20/07/2021.

Carlos Augusto Mecenas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71	VALOR VENAL	2021000364	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente no que tange à redução do valor venal do imóvel de CCI 72.043 para o cálculo de IPTU – 2021, devendo ser utilizado o valor constante no laudo de avaliação juntado aos autos.

Palmas, 21 de julho de 2021.

Carlos Augusto Mecenas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03, Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF), no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração	Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
TEBALDI E BORGES LTDA.	Auto de Infração: 17542/2020. Processo: 2020028474.		ISS-AF	27/07/2021	14:45h
	Autos de Infração: 17404-17405-17406-17407-17413/2020. Processos: 2020018521-2020018522-2020018523-2020018524-2020018525.		ISS-AF	27/07/2021	15:00h

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Autos de Infração: 17247-17248-17249-17250/2020; Processos: 2020009635-2020009636-2020009638-2020009641.	ISS-AF	27/07/2021	15:15h
SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA.	Autos de Infração: 16567-16572/2019; Processos: 2019053709-2019053722.	ISS-AF	27/07/2021	15:30h

Palmas, 21 de junho de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 194, 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE Maria Rosa de Castro, através da ACE - Associação Comunidade Escola Maria Rosa de Castro, a utilizar o saldo remanescente da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0986, 10 de dezembro de 2019, para despesas com reestruturação física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 195, 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACCEI – CMEI Cantinho do Saber, através da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar o saldo remanescente da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1074, 30 de dezembro de 2020, para despesas com aparelhamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 196, 19 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 –

NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE Mestre Pacífico, através da ACE - Associação Comunidade Escola Mestre Pacífico, a utilizar o saldo remanescente da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0986, 10 de dezembro de 2019, para despesas com reestruturação física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 187, 08 de julho de 2021, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.780, de 16 de julho de 2021, pág. 09.

Onde se lê:
Natureza de despesa:
33.50.36 e 33.50.47

Leia se:
33.50.30 e 33.50.39

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas: L.G DA SILVA LTDA – EPP, com valor total de R\$ 5.055,34 (cinco mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com valor total de R\$ 18.189,08 (dezoito mil cento e oitenta e nove reais e oito centavos); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI com valor total de R\$ 3.857,01 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021016250, tendo como objeto aquisição de Materiais de Expediente para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 22 de julho 2021.

Neirivan Bequimam de Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, com valor total de R\$ 26.264,25 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com valor total de R\$ 2.784,60 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); L.G DA SILVA LTDA – EPP com valor total de R\$ 4.319,40 (quatro mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos); MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, com valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021018815, tendo como objeto aquisição de Materiais de Limpeza para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 22 de julho 2021.

Neirivan Bequimam de Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA - CONVITE N.º 001/2021

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16:00 horas do dia 29 de julho de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato localizado no endereço Quadra 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA - CONVITE 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Aquisição de Kits Higiénicos Anti-Covid para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2021043909. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monteiro Lobato no endereço acima citado, a partir dessa publicação até 28 de julho de 2021, no horário das 12:00h às 18:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5375 e (063) 98456-5363 ou pelo e-mail monteiralobatopalmas@gmail.com

Palmas/TO, 22 de julho de 2021.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 27 de julho de 2021, a Sala da Direção na ETI Vinícius de Moraes, localizada no endereço 706 Sul, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Processo n.º 2021044154 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 26 de julho de 2021 no horário de 12h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5433/ (63) 98492-7295 ou pelo e-mail: financeirovinciusdemoraes@gmail.com

Palmas/TO, de 22 julho de 2021.

Danielle de Oliveira Costa
Presidência da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021, Processo 2021038306, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21

da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 16 de agosto de 2021, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no CMEI Cantiga de Ninar, situado na Rua 20, APM 05, Lote 13/18 Aurenly III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 17 de agosto de 2021, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 98451-2073 / 3225-0484.

Palmas/TO, 22 de julho de 2021.

Dinameire Cerqueira Serpa da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021

PROCESSO Nº: 2020061938
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÓRREGO DO PRATA - COOPRATO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 5.416,50 (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019099762
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal o Sr.º. Raimundo dos Santos Bezerra Souza, inscrito no CPF nº 625.452.481-34 e portador do RG nº 411719 SSP-TO. Cooperativa Agroindustrial do Reassentamento Córrego do Prata - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal o Sra Maria do Carmo Correia Martins, inscrito no CPF nº 355.730.852-15.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO Nº: 2020061938
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP-TO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 11.820,06 (onze mil oitocentos e vinte reais e seis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020033666.
RECURSOS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, Fontes de recursos: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por seu representante legal o Sr. Raimundo dos Santos Bezerra Souza, inscrito no CPF nº 625.452.481-34 e portador do RG nº 411.719 SSP/TO, e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

PROCESSO Nº: 2020061938
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 4.049,10 (quatro mil quarenta e nove reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020033666.
 RECURSOS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, Fontes de recursos: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366, 020200367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por seu representante legal o Sr. Raimundo dos Santos Bezerra Souza, inscrito no CPF nº 625.452.481-34 e portador do RG nº 411.719 SSP/TO, e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 2021001120
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: ASPROAGRO (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS)
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 18.268,00 (Dezoito mil duzentos e sessenta e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021001120.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fonte: 0010.0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrito no CNPJ: 34.275.983/0001-90, por meio da sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portador do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº: 2021001120
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 7.664,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021001120.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fonte: 0010.0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua

representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. GRUPO INFORMAIL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF: 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2021001120
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: DENISMAR ALVES ARRUDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 15.930,00 (Quinze mil novecentos e trinta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021001120.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fonte: 0010.0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. GRUPO INFORMAIL AGRICULTOR: DENISMAR ALVES ARRUDA, inscrito no CPF: 870.866.621-00 e portador do RG nº 391.879 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021001120
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: JOSEMAR ALVES ARRUDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 15.930,00 (Quinze mil novecentos e trinta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021001120.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fonte: 0010.0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. GRUPO INFORMAIL AGRICULTOR: JOSEMAR ALVES ARRUDA, inscrito no CPF: 871.870.601-06 e portador do RG nº 393.564 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021001120
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: ANTÔNIO PEREIRA CARVALHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 7.965,00 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021001120.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 0010.0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: ANTÔNIO PEREIRA CARVALHO, inscrito no CPF: 336.511.591-91 e portador do RG nº 1.189.739 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 540/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância nº 2016047331.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o Relatório Final e o Despacho nº 122/2020/SEMUS/GAB, de 14 de julho de 2021, o qual informa que a ação disciplinar prescreve em 180 dias para a sanção disciplinar de advertência, de acordo com o inciso III do artigo 139 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 2016047331 devido à prescrição com fulcro no inciso III do artigo 139 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 70/2021

PROCESSO: 2021014905
ESPÉCIE: Contrato de Locação de Monitores
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 070/2021, referente à locação de 30 (trinta) monitores multiparamétricos, utilizadas no enfrentamento do novo Coronavírus, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2021014905.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 07 de outubro de 2021.
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 8600.10.302.1110-2742 (Manutenção da Média e Alta Complexidade); Elemento de Despesa nº 33.90.39, recurso da Fonte nº 0102.00.777, conforme Nota de empenho nº 14731, emitida em 06 de julho de 2021.
BASE LEGAL: Processo nº 2021014905, Parecer nº 771/2021/SUD/PGM e Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a Empresa Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA, CNPJ/MF nº 37.380.565/0001-51.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 73/2021

PROCESSO: 2021017238
ESPÉCIE: Contrato de Locação de Ambulância
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: EMS Locadora de Equipamentos e Assistência Médica LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 73/2021, referente à locação de 03 (três) ambulâncias, tipo D UTI, sem motorista, para auxiliar no enfrentamento do novo Coronavírus, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2021017238.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 08 de outubro de 2021.
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 8600.10.301.1110-2710 (Manutenção dos Serviços da Atenção Primária); Elemento de Despesa nº 33.90.39, recurso da Fonte nº 0401.00.777, conforme Nota de empenho nº 14751, emitida em 07 de julho de 2021.
BASE LEGAL: Processo nº 2021017238, Parecer nº 773/2021/SUD/PGM e Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2021.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a Empresa EMS Locadora de Equipamentos e Assistência Médica LTDA, CNPJ/MF nº 34.265.810/0001-91.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 52/2021

PROCESSO Nº: 2014018829
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Aline Lascoski
OBJETO: Locação do imóvel localizado na ACSU-SE 100 (Quadra 1002 Sul), Conjunto 01, Lote 10, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, utilizado para atender as instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da rede municipal de saúde, no período de 24 de dezembro de 2020 a 30 de abril de 2021.
VALOR TOTAL R\$ 40.576,50 (quarenta mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2014018829, Parecer nº 709/2021/SUAD/PGM
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo são recursos provenientes da Funcional Programática 8600.10.302.1110-2742 (manutenção da atenção secundária em saúde), Elemento de Despesas nº 33.90.36, Fonte nº 0040.00.103, conforme Notas de empenho nos 12441 e 10406.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a senhora Aline Lascoski, CPF nº 001.280.751-63.
DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Gregório e Machado LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem, destinados aos serviços de saúde prestados pelo Município de Palmas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 236.181,90 (duzentos e trinta e seis mil cento e oitenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600, Classificação Orçamentária: 86.8600.10.301.1110.2710 / 86.8600.10.302.1110.2742, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000777.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021.
SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul,

Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Gregório e Machado LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, sediada na Quadra 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Lote 41-A, Andar 13, Edifício JK Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP nº 77015-012, representada por sua sócia-administradora, Rafaela Santos Gregorio, portadora do RG nº 4689498 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, residente e domiciliada à Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, Quadra 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
 CONTRATANTE: Município de Palmas
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
 CONTRATADA: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
 OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem, destinados aos serviços de saúde prestados pelo Município de Palmas.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.127.684,00 (um milhão e cento e vinte sete mil e seiscentos e oitenta quatro reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 8600, Classificação Orçamentária: 86.8600.10.301.1110.2710 / 86.8600.10.302.1110.2742, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000777.
 DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021.
 SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Máxima Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.366.038/0001-69, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 04, QI 03, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, representada pelo Senhor Omar Balbino Queiroz, portador do RG nº 1.618.826 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 330.013.441-00, residente e domiciliado à Rua Nicarágua, no 102, Núcleo Habitacional Vale Verde, CEP 86.805-248, Apucarana/PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
 CONTRATANTE: Município de Palmas
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
 CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem, destinados aos serviços de saúde prestados pelo Município de Palmas.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 8600, Classificação Orçamentária: 86.8600.10.301.1110.2710 / 86.8600.10.302.1110.2742, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000777.
 DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021.
 SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a Empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/0001-36, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 9, nº 06, Sala 12, ACNE II, Conjunto 02, Lote 05, CEP nº 77.006-028, Plano Diretor Norte, representada por Anderson Alves Macedo, portador do RG nº 16049606-39 SSP Bahia, CPF/MF nº 683.278.032-04.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 243, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 15 - situado à Alameda 04, QD. 01, da quadra ARSO 54 com área de 607,45 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15 A - situado à Alameda 04, QD. 01, da quadra ARSO 54 com área de 360,33 m² e Lote 15 B - situado à Alameda 04, QD. 01, da quadra ARSO 54 com área de 247,12 m², objeto do processo nº 2021041184, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Urbano e Serviços Regionais
 ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 244, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01 L - situado à Alameda 03, QI. 15, da quadra ARSO 52, com área de 720,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01L-1 - situado à Alameda 03, QI. 15, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m² e Lote 01L-2 - situado à Alameda 03, QI. 15, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², objeto do processo nº 2021040521, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Urbano e Serviços Regionais
 ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 245, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12 - situado à Alameda 20, Ql. 22, da quadra ARSO 52, com área de 362,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12 A - situado à Alameda 20, Ql. 22, da quadra ARSO 52, com área de 183,75 m². e Lote 12 B - situado à Alameda 32, Ql. 22, da quadra ARSO 52, com área de 178,75 m², objeto do processo nº 2021031258, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 246, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro Lote 08 - situado à Alameda 09, Ql. 28, da quadra ARSO 43, com área de 496,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08 A - - situado à Alameda 09, Ql. 28, da quadra ARSO 43, com área de 248,22 m². e Lote 08 B - - situado à Alameda 09, Ql. 28, da quadra ARSO 43, com área de 247,78 m², objeto do processo nº 2021007605, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 247, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 13 - situado à Alameda 13, Ql. 04, da quadra ARSO 53, com área de 448,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13 A -

situado à Alameda 13, Ql. 04, da quadra ARSO 53, com área de 224,00 m² e Lote 13 B - situado à Alameda 13, Ql. 04, da quadra ARSO 53, com área de 224,00 m², objeto do processo nº 2021038769, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 248, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lote 11 - situado à Alameda 04, Ql. C, da quadra ARNE 13, com área de 371,00 m² e Lote 13 - situado à Alameda 04, Ql. C, da quadra ARNE 13, com área de 371,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11 A - situado à Alameda 04, Ql. C, da quadra ARNE 13, com área de 742,00 m²; objeto do processo nº 20143777, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 249, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 09 - situado à Rua 38, quadra 64, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09 A - situado à Rua 38, quadra 64, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m² e Lote 09 B - situado à Rua 38, quadra 64, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2021034178, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 250, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02 - situado à Alameda 09, Conjunto QI-12, da Quadra ARSO 53, com área de 476,62 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02 A - situado à Alameda 09, Conjunto QI-12, da Quadra ARSO 53, com área de 238,31 m² e Lote 02 B - situado à Alameda 09, Conjunto QI-12, da Quadra ARSO 53, com área de 238,31 m², objeto do processo nº 2021041224, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

FUNDAÇÃO CULTURAL

PROCESSOS: 2018029552/2019086242/2020019400/2020047706/2021028187

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL CONVÊNIO Nº 001/2019/FCP
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2020 (01/01/2020 a 31/12/2020)
SITUAÇÃO: APROVADO

DESPACHO DGF/FCP-PC Nº001/2021

O Processo nº 2018029552, do Convênio nº 001/2019-FCP e Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2020 e demais Processos de Prestação de Contas: 2019086242/2020019400/2020047706/2021028187, celebrado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Fundação Cultural de Palmas e a Associação Ação Social Jesus de Nazaré, instituição inscrita no CNPJ: 03.005.522/0001-74, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003, firmou-se o Convênio nº 001/2019-FCP.

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas parcial nº 2019086242/2020019400/2020047706 e processo de Prestação de Contas Final Nº 2021028187, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Convênio nº 001/2019/FCP e Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2020/FCP, o valor de R\$: 100.000, (cem mil reais) dividido em 2(duas) parcelas semestrais, conforme informado no Plano de Trabalho e Termo Aditivo ao Convênio.

Consta nos autos dos Processos de Prestação de Contas Parciais nº 2019086242, (fls.397/398) 2020019400, (fls.268, 269), Processo nº 2020047706 (fls.443/444), e Processo nº 2021028187 (fls. 767, 768), Relatório de Análise de Prestação de Contas, aprovando a prestação parcial, de todos os dos recursos recebidos.

Nestes termos, determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários.

Após, encaminha-se os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos quinze dias do mês de julho, do ano de 2021.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA INT FESP Nº 53 DE 21 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 13 (treze) dias de férias da servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE, matrícula nº 306631, cargo de Analista em Saúde - Biólogo, previstas para o período de 19/07/2021 a 02/08/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2021.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA INT FESP Nº 54 DE 21 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 13 (treze) dias de férias da servidora DIANA ALEIXO DE GUSMAO, matrícula nº 312381, cargo de Analista em Saúde - Psicólogo, previstas para o período de 16/07/2021 a 04/08/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 056/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021038569

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista LUCAS ALCIDES JUSTINO, matrícula nº 413027738, a contar a partir de 14 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 14/SEMUS/ FESP, de 28 de junho de 2016 (*), Termo Aditivo nº 81/2017, Termo Aditivo nº 120/2018, Termo Aditivo nº 093/2019 e Termo Aditivo nº 080/2020.

SIGNATÁRIOS: Lucas Alcides Justino, BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde e Martha de Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE
PRECEPTORES DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS
EM SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O
PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

COMUNICADO Nº 02 DO EDITAL PIRS 002/2021

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/ FESP Nº 31, de 27 de abril de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; TORNA SEM EFEITO a convocação da candidata abaixo:

Nº VAGA	DESCRIÇÃO DA VAGA	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
27	Preceptor SERVIDOR, Psicologia, Enfermagem, Educação Física e Serviço Social, SM, CAPS Ad III	ANDREIA ANDRADE ALVES	7,05	CADASTRO RESERVA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE
Presidente da Comissão

COMUNICADO Nº 03 DO EDITAL PIRS 002/2021

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/ FESP Nº 31, de 27 de abril de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; CONVOCA a candidata abaixo para apresentação da documentação conforme Edital PIRS 02/2021, Comunicado nº 02, no período de 21 a 30 de Julho de 2021.

Nº VAGA	DESCRIÇÃO DA VAGA	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
25	Preceptor Serviço Social EXTERNO Saúde Mental CAPS II	ANDREIA ANDRADE ALVES	7,05	CADASTRO RESERVA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE
Presidente da Comissão

COMUNICADO Nº 11 DO EDITAL PIRS 001/2021

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/ FESP Nº 09, de 05 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas, CONVOCA a candidata abaixo para apresentação da documentação conforme Edital PIRS 001/2021, no período de 21 a 30 de julho de 2021.

Nº VAGA	DESCRIÇÃO DA VAGA	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
26	Preceptor, CAPS Ad III – EXTERNO	JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL	7,6	CADASTRO RESERVA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 185/2021/GAB/PREVIPALMAS,
DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias para a servidora REJANY DE ARAÚJO LIMA, matrícula 413025741, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 15 a 29/07/2021, referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F. A.: 17.002.001.21-0000936

Consumidor: RENATO CASTRO DE OLIVEIRA

Fornecedor: K & C ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa K & C ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – (CNPJ: 09.126.572/0001-96) para comparecer à audiência de conciliação designada na data de 23/08/2021 às 13h:00min, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último

ano. No PROCON MUNICIPAL DE PALMAS localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2° andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 20 de julho de 2021
Procon Municipal de Palmas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F. A.: 17.002.001.21-0000911
Consumidora: EDILEUSA MATOS DAMACENO CARNEIRO
Fornecedor: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO – (CNPJ: 25.013.000/0001-57) para comparecer à audiência de conciliação designada na data de 19/08/2021 às 16h:00min, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano. No PROCON MUNICIPAL DE PALMAS localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2° andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 20 de julho de 2021
Procon Municipal de Palmas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F. A.: 17.002.001.21-0000928
Consumidora: JESSICA RESENDE DE OLIVEIRA
Fornecedor: WAGNER CAMELO SOUZA LIMA

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa WAGNER CAMELO DE SOUZA LIMA – (CNPJ: 29.016.781/0001-94) para comparecer à audiência de conciliação designada na data de 18/08/2021 às 15h:00min, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano. No PROCON MUNICIPAL DE PALMAS localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2° andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 20 de julho de 2021
Procon Municipal de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: Laboratório Clínico São Gabriel Eireli CNPJ nº 03.911.548/0001-81 torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, a Licença ambiental para a atividade, Laboratório Clínico, com endereço em Rua Perimetral 02 qd 72/73 Jardim Aurenly II, PALMAS -TOCANTINS. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

